



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 068/2017

Processo nº 25410.000775/2014-98

APOSTILA Nº 068/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 038/2015, celebrado com a Empresa **STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.938/0001-26, sediada na Rua Paraíba, nº 142, Lote 655, Parque Paulicéia – Duque de Caxias - RJ, decorrente do processo administrativo nº 25410.000775/2014, para a prestação de serviços de locação e manutenção de 04 (quatro) analisadores de coagulação totalmente automatizados, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 04/05/2017**, da importância de **R\$ 2.709,94 (dois mil, setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de **4,76%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (fev2017/fev2016).

O valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 59.641,44**, conforme tabela abaixo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Item	descrição	quant anual	quant mensal	unid	PREÇO ANTERIOR - R\$			PREÇO A PARTIR DE 04/05/2017 - R\$		
					val.unit.	Val.mensal	Val.Anual	val.unit.	Val.mensal	Val.Anual
1	locação de 4 analisad. Coagulação	12	1	mes	25.000,00	25.000,00	300.000,00	26.190,00	26.190,00	314.280,00
2	reagente tempo de atividade protrombina	60.000	5000	teste	0,83	4.166,67	50.000,00	0,87	4.365,00	52.380,00
3	reagente tempo tromboplastina parcial ativada	60.000	5000	teste	0,83	4.166,67	50.000,00	0,87	4.365,00	52.380,00
4	reagente tempo de trombina	4.800	400	teste	3,13	1.250,00	15.000,00	3,27	1.309,50	15.714,00
5	reagente tempo de fibrinogenio	6.000	500	teste	2,50	1.250,00	15.000,00	2,62	1.309,50	15.714,00
6	reagente favor V	600	50	teste	15,00	750,00	9.000,00	15,71	785,70	9.428,40
7	reagente fator VII	600	50	teste	18,85	942,50	11.310,00	19,75	987,36	11.848,36
8	reagente favor VIII:C	600	50	teste	12,33	616,50	7.398,00	12,92	645,85	7.750,14
9	reagente fator IX	600	50	teste	8,93	446,50	5.358,00	9,36	467,75	5.613,04
10	reagente fator X	600	50	teste	11,17	558,50	6.702,00	11,70	585,08	7.021,02
11	reagente fator XI	600	50	teste	15,00	750,00	9.000,00	15,71	785,70	9.428,40
12	reagente antitrombina III	1.120	93	teste	5,36	500,00	6.000,00	5,61	523,80	6.285,60
13	reagente proteina C	600	50	teste	25,00	1.250,00	15.000,00	26,19	1.309,50	15.714,00
14	reagente dimero D	1.120	93	teste	31,25	2.916,67	35.000,00	32,74	3.055,50	36.666,00
15	reagente anticoagulantes lupicos	1.120	93	teste	22,32	2.083,33	25.000,00	23,38	2.182,50	26.190,00
16	reagente heparinase 2	600	50	teste	19,51	975,50	11.706,00	20,44	1.021,93	12.263,21

17	reagente favor von willerbrand	600	50	teste	41,67	2.083,33	25.000,00	43,65	2.182,50	26.190,00
18	reagente fator von willerbrand	600	50	teste	27,84	1.392,00	16.704,00	29,17	1.458,26	17.499,11
19	reagente fator XIII	600	50	teste	58,33	2.916,67	35.000,00	61,11	3.055,50	36.666,00
20	reagente proteina S	600	50	teste	58,33	2.916,67	35.000,00	61,11	3.055,50	36.666,00
Valor Total (R\$)					-	56.931,50	683.178,00	-	59.641,44	715.697,27

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 038/2015, resultante do processo nº 0775/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 27/10/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071532** e o código CRC **624C2149**.